



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0534/2024

Data 15 / 04 / 2024

Hrs: 12 Min: 28

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Portaria nº 024/2024

De 15/04/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento da Servidora interessada;

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, "as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho".

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração da servidora **Ariane Steica Rodrigues Peres**, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010, de 29/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

WENDER BIER DE

SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE

SOUZA:83205322134

Dados: 2024.04.15 12:20:09 -04'00'

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO Assinado de forma digital por GLEYSCLER
BELUSSI RIBEIRO GONCALVES:96834641149
GONCALVES:96834641149 Dados: 2024.04.15 12:20:30 -04'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária